



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fls. 32

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 027/2024, DISPENSA Nº. 003/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

No dia vinte e um de dois mil e vinte e quatro, as nove e trinta e cinco, no setor de licitações da Câmara Municipal de Ananás/TO, situado à Avenida Brasil, nº 242, Centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, reuniu-se a Equipe de Apoio de Contratação designada pela senhora Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 06/2024, tendo como membros Bruna Michelle Alves dos Santos (Agente de Contratação), Renata Ferreira dos Santos Leite (equipe de apoio) para análise das propostas e documentos de habilitação recebidos por envelope da Câmara Municipal, referente à Dispensa de Licitação do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21. **DISPENSA nº 003/2024**, que tem como objeto: Contratação de emissora de rádio FM para transmissão das sessões da Câmara Municipal de Ananás/TO. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no Termo de Referência/Edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS/TO	Nº 25.061.680/0001-84	Envelope	R\$ 22.000,00

Após verificação e rubrica da proposta apresentada identificou-se que foi apresentada apenas uma proposta referente à empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS-TO** que apresentou proposta de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência/Edital do Processo nº 027/2024. A empresa do licitante **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS-TO** situada RUA ANTÔNIO MOREIRA, Nº 292, inscrita no CNPJ: 25.061.680/0001-84, apresentou a menor proposta no total de 01 (um) item, perfazendo um total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em 11 parcelas de R\$2.000 (2 mil reais) sendo a proposta classificada. Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência/Edital. Após verificação constatou-se que a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS-TO** atendeu ao disposto no Termo de Referência/Edital sendo, portanto habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às nove horas e cinco minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada deve ser assinada pelo Agente de Contratação e Servidora presente.


Bruna Michelle Alves dos Santos
Agente de Contratação


Renata Ferreira dos Santos Leite
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fis. 33

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS-TO
CNPJ Nº 25.061.680/0001-84

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-000 - Ananás - TO.